

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 22/2023 - PROCESSO 2188/2023 – DL 109/2023**

Como **LOCATÁRIA** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pela Secretária Municipal de Saúde, **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**, portadora da Cédula de Identidade RG 32.292.542-3 e do CPF/MF nº 356.006.748-05, e a Secretária Adjunta de Saúde Sra. **JOSIANE GOMES DE ALMEIDA** portadora do CPF: 309.182.478-02 de outro lado, e como **LOCADOR** as Empresas **BRUMATHOS EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS**, inscrita no CNPJ nº 07.170.463/0001-40 e **TH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.462.259/0001-36, ambas com sede na Av. Charles Schneider (Bosque Flamboyant), nº 1236, sala 417, Parque Senhor do Bonfim, CEP: 12040-000, Taubaté/SP e ambas devidamente representadas pelo **Sr. THOMÁS VIEIRA TEIXEIRA PINTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 46.830.629-8 e do CPF/MF nº 356.822.388-00.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta no presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 31 de março de 2023, que tem por objeto a “**Locação de Imóvel, situado a Rua Dom João III, nº 197, Centro, Ubatuba, destinado à Instalação dos Setores da Vigilância Sanitária em Saúde, pelo período de 12 meses**”, para:

- I. **Concessão de reajuste** com base no índice INPC (IBGE), com índice de aproximadamente **4,767940%**, passando o valor mensal de R\$ 5.629,53 (cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) para **R\$ 5.897,94 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 70.775,28 (setenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**;
- II. **Prorrogação de prazo** em mais 12 (doze) meses, **passando a vigência de 30 de março de 2025 a 30 de março de 2026**, conforme justificativa da secretaria solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

DS/CONT/LAM



Handwritten initials and a checkmark.



Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, II, "d", c.c. artigo 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2025	VALOR 2026
Saúde	1132	R\$ 53.474,66	R\$ 17.300,62
TOTAL R\$ 70.775,28			

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 26 MAR 2025

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

THOMAS VIEIRA
TEIXEIRA PINTO
35682238800

Assinado digitalmente por THOMAS VIEIRA TEIXEIRA PINTO 35682238800
Data: 2025.03.26 15:00:02
Função: Representante Legal
Assinado digitalmente por THOMAS VIEIRA TEIXEIRA PINTO 35682238800
Data: 2025.03.26 15:00:02
Função: Representante Legal

THOMAS VIEIRA TEIXEIRA PINTO
REPRESENTATE LEGAL
BRUMATHOS EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS
TH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO
RG 44.632.528-4

